

Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO GSI Nº 190 DE 17 DE MAIO DE 2024

ALTERA A RESOLUÇÃO GSI Nº 104 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022, QUE DESIGNA E SUBSTITUI SERVIDORES NOS CASOS DE IMPEDIMENTO FUNCIONAL DAS COORDENAÇÕES DA DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 47.443/2021, e

CONSIDERANDO:

- a necessidade em designar suplentes dos Coordenadores da Diretoria Geral de Administração e Finanças do Gabinete de Segurança Institucional;

- a necessidade em promover alterações de alguns suplentes dos Coordenadores da Diretoria Geral de Administração e Finanças do Gabinete de Segurança Institucional; e

- o disposto no processo nº SEI-390004/000267/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e substituir os servidores, a seguir elencados, para atuar como substitutos nos casos de impedimento funcional das Coordenações da Diretoria Geral de Administração e Finanças:

I - Coordenadoria de Material e Patrimônio/GSI/DGAF/COOMP
Titular: Fábio José Pereira da Costa - ID. Funcional nº 4263741-4;
Substituto: Victor Hugo Fernandes Ramalho - Id Func. 4321001-5.

II - Coordenadoria de Requisição e Logística/GSI/DGAF/COORLOG
Titular: Ana Margareth Moreira Mendes Cosenza - ID. Funcional nº 2450154-9;
Substituto: Carlos Roberto de Amorim - ID. Funcional nº 2418095-5.

III - Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Finanças /GSI/DGAF/COORF
Titular: Bárbara Cristina Ondeza Motta Vianna - ID. Funcional nº 2449802-5;
Substituta: Deniele do Amaral de Paula Nascimento - ID. Funcional nº 2492831-3.

IV - Coordenadoria de Licitações e Contratos /GSI/DGAF/COOLC
Titular: Ana Margareth Moreira Mendes Cosenza - ID. Funcional nº 2450154-9;
Substituto: Juliano dos Santos Pimentel - ID. Funcional nº 4208179-3.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 2024

EDU GUIMARÃES DE SOUZA
Secretário de Estado

Id: 2571216

Secretaria de Estado de Transformação Digital

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
DE 06/06/2024

PROCESSO Nº SEI-430002/002551/2023 - RECONHEÇO a dívida de exercício anterior no valor total de R\$ 25.820,34 (vinte e cinco mil oitocentos e vinte reais e trinta e quatro centavos), competência de 04/12/2023 à 20/12/2023, em favor da Software AG Brasil Informática e Serviços Ltda., CNPJ nº 07.594.862/0001-39, referente à despesa com a prestação de serviços técnicos especializados.

Id: 2571226

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIOP Nº 664 DE 06 DE JUNHO DE 2024

DESIGNA SERVIDORES, A CONTAR DE 06/06/2024 PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 005/2024, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS E A EMPRESA H.J. RODRIGUES MELO LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330001/000715/2024, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 0005/2024, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE USINAGEM, TRANSPORTE, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO EM CBUQ NO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA/RJ", Processo Administrativo nº SEI-330001/000715/2024.

GESTOR:

Luiz Carlos da Silva Filho, ID. Funcional nº 5014414-6,
Suplente: Luiza de Araujo Vianna, ID. Funcional nº 5138794-8.

FISCAIS TÉCNICOS:

Amanda Oliva Santiago de Moura, ID. Funcional nº 5141388-4,
João Vitor Naves Rodrigues, ID. Funcional nº 51466961-8,
Suplentes: Mauro Sanábio do Amaral, ID. Funcional nº 5143284-6,
Caio da Silva, ID. Funcional nº 5144714-2.

FISCAL ADMINISTRATIVO:

Juliana Ferreira Gazolla, ID. Funcional nº 5109722-2,
Suplentes: Maria Carolina Vila Verde, ID. Funcional nº 5137966-0;
Rejane Vasconcelos Cristino, ID. Funcional nº 5139453-7.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação,

e surtirá efeitos a contar de 06 de junho de 2024, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de junho de 2024

URUAN CINTRA DE ANDRADE

Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

Id: 2571321

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIOP Nº 665 DE 06 DE JUNHO DE 2024

DESIGNA SERVIDORES, A CONTAR DE 06/06/2024, PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 008/2023, CELEBRADO ENTRE A ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEIOP E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA STATLED BRASIL CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES S.A.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/001109/2022, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, em alteração a resolução anterior, para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 008/2023, que tem por objeto a "EXECUÇÃO DE OBRAS DE CANALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO, COM ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, NA AV. DOS PINHEIROS, AO LONGO DO CANAL LARANJEIRAS, BARRA MANSÁ/RJ", Processo Administrativo nº SEI-330018/001109/2022.

GESTOR:

Luiz Carlos da Silva Filho, ID. Funcional nº 5014414-6,
Suplente: Luiza de Araujo Vianna, ID. Funcional nº 5138794-8.

FISCAIS TÉCNICOS:

Amanda Oliva Santiago de Moura, ID. Funcional nº 5141388-4,
João Vitor Naves Rodrigues, ID. Funcional nº 51466961-8,
Suplentes: Mauro Sanábio do Amaral, ID. Funcional nº 5143284-6,
Caio da Silva, ID. Funcional nº 5144714-2.

FISCAL ADMINISTRATIVO:

Juliana Ferreira Gazolla, ID. Funcional nº 5109722-2,
Suplentes: Maria Carolina Vila Verde, ID. Funcional nº 5137966-0;
Rejane Vasconcelos Cristino, ID. Funcional nº 5139453-7.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e surtirá efeitos a contar de 06 de junho de 2024.

Rio de Janeiro, 06 de junho de 2024

URUAN CINTRA DE ANDRADE

Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

Id: 2571322

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
SUBSECRETARIA DE FINANÇAS

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO INTERINO
DE 05.06.2024

PROCESSO Nº SEI-330001/000763/2024 - RECONHECO a dívida a favor de ANNA CAROLINA OLIVEIRA COSTA RIBEIRO, ID. Funcional nº 5138218-0, com base no Decreto Estadual nº 48.244, de 04 de novembro de 2022, regulamentado através da Resolução SECC nº 91, de 28 de março de 2023, especialmente art. 3º, inciso IV, no total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para arcar com despesas de indenização, referente ao requerimento administrativo acerca de conversão em pecúnia de férias ou licenças-prêmio não usufruídas, conforme os documentos acostados nos autos do presente administrativo. Ato praticado em consonância com a Resolução SEIOP nº 612, de 13 de março de 2024.

Id: 2571319

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
SUBSECRETARIA DE FINANÇAS

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO INTERINO
DE 05.06.2024

PROCESSO Nº SEI-070002/005574/2024 - RECONHEÇO a dívida a favor de RAUL MARQUES FANZERES, ID. Funcional nº 890644-0, com base no Decreto Estadual nº 48.244, de 04 de novembro de 2022, regulamentado através da Resolução SECC nº 91, de 28 de março de 2023, especialmente art.3º, inciso IV, no total de R\$ 16.579,79 (dezesseis mil, quinhentos e setenta e nove reais e setenta e nove centavos), para arcar com despesas de indenização, referente ao requerimento administrativo acerca de conversão em pecúnia de férias ou licenças-prêmio não usufruídas, conforme os documentos acostados nos autos do presente administrativo. Ato praticado em consonância com a Resolução SEIOP nº 612, de 13 de março de 2024.

Id: 2571320

Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
SUBSECRETARIA-EXECUTIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO-EXECUTIVO
DE 06/06/2024

PROCESSO Nº SEI-490001/000312/2024 - RECONHEÇO a dívida em favor da empresa PRESERVE AMBIENTAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, referente à EXECUÇÃO DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CONJUNTO RESIDENCIAL SANTO AMARO, BAIRRO-GLORIA, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO/RJ, nos termo do Contrato nº 073/2022, no valor de R\$ 2.997,87 (dois mil novecentos e noventa e sete reais e oitenta e sete centavos), relativo ao período de 03/10/2023 a 02/11/2023, conforme Contrato juntado aos autos no índice nº 72535278 e Nota Fiscal nº 117, no índice nº 69803351, bem como relatório de sindicância contido no índice 76174960, emitido pela Comissão Especial de Sindicância para Análise de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA.

Id: 2571255

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
SUBSECRETARIA-EXECUTIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO-EXECUTIVO
DE 06/06/2024

PROCESSO Nº SEI-490001/000301/2024 - RECONHEÇO a dívida em favor da empresa PRESERVE AMBIENTAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., referente à EXECUÇÃO DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CONJUNTO RESIDENCIAL SANTO AMARO, BAIRRO-GLORIA, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO/RJ, nos termo do Contrato nº 073/2022, no valor de R\$ 2.592,87 (dois mil quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos), relativo ao período de 03/08/2023 a 02/09/2023, conforme Contrato (doc. SEI-69787249 e

Nota Fiscal nº 115 (doc. SEI-69619512), bem como relatório de sindicância (doc. SEI-76044341), emitido pela Comissão Especial de Sindicância para Análise de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA.

Id: 2571256

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
SUBSECRETARIA-EXECUTIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO-EXECUTIVO
DE 06/06/2024

PROCESSO Nº SEI-490001/000250/2024 - RECONHEÇO a dívida em favor da empresa PRESERVE AMBIENTAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, referente à execução de reforma e requalificação do Conjunto Residencial Santo Amaro, Bairro-Gloria, no município do Rio de Janeiro/RJ, nos termo do Contrato nº 073/2022, no valor de R\$ 2.949,74 (dois mil novecentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos), relativo ao período de 03/06/2023 a 02/07/2023, conforme Contrato juntado aos autos no índice nº 68884518 e Nota Fiscal nº 113, no índice nº 68884381, bem como relatório de sindicância contido no índice 76060410, emitido pela Comissão Especial de Sindicância para Análise de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA.

Id: 2571262

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
SUBSECRETARIA-EXECUTIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO-EXECUTIVO
DE 06/06/2024

PROCESSO Nº SEI-490001/000247/2024 - RECONHEÇO a dívida em favor da empresa PRESERVE AMBIENTAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, referente à EXECUÇÃO DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CONJUNTO RESIDENCIAL SANTO AMARO, BAIRRO-GLORIA, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO/RJ, nos termo do Contrato nº 073/2022, no valor de R\$ 2.767,74 (dois mil setecentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos), relativo ao período de 03/05/2023 a 02/06/2023, conforme Contrato juntado aos autos no índice nº 68880045 e Nota Fiscal nº 112, no índice nº 68840855, bem como relatório de sindicância contido no índice 76056025, emitido pela Comissão Especial de Sindicância para Análise de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA.

Id: 2571264

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
SUBSECRETARIA-EXECUTIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO-EXECUTIVO
DE 06/06/2024

PROCESSO Nº SEI-490001/000313/2024 - RECONHEÇO a dívida em favor da empresa PRESERVE AMBIENTAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, referente à execução de reforma e requalificação do Conjunto Residencial Santo Amaro, bairro Gloria, no município do Rio de Janeiro/RJ, nos termo do Contrato nº 073/2022, no valor de R\$ 2.897,12 (dois mil oitocentos e noventa e sete reais e doze centavos), relativo ao período de 03/11/2023 a 02/12/2023, conforme Contrato juntado aos autos no índice nº 72540364 e Nota Fiscal nº 151, no índice nº 69807507, bem como relatório de sindicância contido no índice 76172966, emitido pela Comissão Especial de Sindicância para Análise de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA.

Id: 2571266

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
SUBSECRETARIA-EXECUTIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO-EXECUTIVO
DE 06/06/2024

PROCESSO Nº SEI-490001/000233/2024 - RECONHEÇO a dívida em favor da empresa PRESERVE AMBIENTAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, referente à EXECUÇÃO DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CONJUNTO RESIDENCIAL SANTO AMARO, BAIRRO-GLORIA, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO/RJ, nos termo do Contrato nº 073/2022, no valor de R\$ 2.990,98 (dois mil novecentos e noventa reais e noventa e oito centavos), relativo ao período de 03/04/2023 a 02/05/2023, conforme Contrato juntado aos autos no índice nº 68702147 e Nota Fiscal nº 111, no índice nº 68700564, bem como relatório de sindicância contido no índice 76058264, emitido pela Comissão Especial de Sindicância para Análise de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA.

Id: 2571268

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
SUBSECRETARIA-EXECUTIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO-EXECUTIVO
DE 06/06/2024

PROCESSO Nº SEI-490001/000252/2024 - RECONHEÇO a dívida em favor da empresa PRESERVE AMBIENTAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, referente à EXECUÇÃO DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CONJUNTO RESIDENCIAL SANTO AMARO, BAIRRO-GLORIA, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO/RJ, nos termo do Contrato nº 073/2022, no valor de R\$ 2.892,01 (dois mil oitocentos e noventa e dois reais e um centavo), relativo ao período de 03/07/2023 a 02/08/2023, conforme Contrato juntado aos autos no índice nº 68889552 e Nota Fiscal nº 114, no índice nº 68889779, bem como relatório de sindicância contido no índice 76059675, emitido pela Comissão Especial de Sindicância para Análise de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA.

Id: 2571269

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
SUBSECRETARIA-EXECUTIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO-EXECUTIVO
DE 06/06/2024

PROCESSO Nº SEI-490001/000311/2024 - RECONHEÇO a dívida em favor da empresa PRESERVE AMBIENTAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, referente à EXECUÇÃO DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DO CONJUNTO RESIDENCIAL SANTO AMARO, BAIRRO-GLORIA, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO/RJ, nos termo do Contrato nº 073/2022, no valor de R\$ 2.923,08 (dois mil novecentos e vinte e três reais e oito centavos), relativo ao período de 03/09/2023 a 02/10/2023, conforme Contrato juntado aos autos no índice nº 69795469 e Nota Fiscal nº 116, no índice nº 69792101, bem como relatório de sindicância contido no índice 76178172, emitido pela Comissão Especial de Sindicância para Análise de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA.

Id: 2571271

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

CHAMAMENTO PÚBLICO SEHIS Nº 03/2024

Aos 06 (seis) dias do mês de Junho do ano de 2024, às 13 horas e 40 minutos, reunidos na sede da Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social, no auditório de licitação, 5º andar, localizado na Rua Campo de São Cristóvão Nº 138, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, a Comissão Permanente de Licitação, instituído pela Resolução SEHAB nº41/2024, composta pelo Presidente titular LIANDRO MARINHO RODRIGUES, THIAGO SOTHER VILLAÇA e ALESSANDRO FERREIRA LEAL com os membros, deram início à abertura da Sessão de Resultado de habilitação da empresa interessada no Chamamento Público nº 003/2024, a qual manifestou-se o interesse na apresentação de proposta para a produção de empreendimento imobiliário de natureza social, no âmbito do “Programa Minha Casa, Minha Vida”, na forma do § 2º do art. 2º da Portaria MCID nº 727/2023 e parágrafo único do art. 4º da Lei Federal nº 10.188/2001.